



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Lajedão

quarta-feira, 2 de maio de 2012

Ano I - Edição nº 00060

Prefeitura Municipal de Lajedão publica



Praça Plínio Dantas de Lima | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70225A4ACA1DAC676D7F2C4FCFA0F80D

Prefeitura Municipal de Lajedão

SUMÁRIO

- Homologação de licitação. Edital de Tomada de Preços nº 027/2012. P.A. nº 201/2012. (Empresa L N de Souza & CIA Ltda.).
- Resumo de Contrato nº 241/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de construção em pavimentação asfáltica, com C.B.U.Q em trechos da Avenida Claudemiro Rocha Passos e Praça Plínio Dantas de Lima deste Município de Lajedão - Bahia. (Empresa contratada: FFR Construções Ltda ME.).
- Resumo de Contrato nº 243/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mecânicos nos veículos Mercedes Benz tipo ônibus escolar pertencente a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão - Bahia com placas oficiais número: GKO0329, GKO1496 E KPL 7816. (Empresa contratada: Mecânica Gomes Diesel Ltda.).
- Homologação de Licitação. Edital de Tomada de Preços nº 027/2012. P. A. nº 201/2012. (Empresa L N de Souza & CIA Ltda.).

Prefeitura Municipal de Lajedão

Tomada de Preço

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 027/2012 Processo Administrativo Interno nº 201/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **L N DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ: 07.011.522/0001-38 – Rua Dois Irmãos, n.º 535 – São Lourenço – Teixeira de Freitas – Bahia.

Lajedão, 27 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 241 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, situada na Avenida Trancredo Neves, n.º 969 – Edf. Metropolitan Center, Sala 1005 – Caminho das Árvores – Salvador – Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 10.823.084/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de construção em pavimentação asfáltica, com C.B.U.Q em trechos da Avenida Claudemiro Rocha Passos e Praça Plínio Dantas de Lima deste Município de Lajedão – Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 238.747,20 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**. A CONTRATANTE pagará a contratada a 1ª parcela quando a obra estiver com pelo menos 25% concluída e o restante será em 03 parcelas após conclusão da obra, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA E CONCLUSÃO DA OBRAS - O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a partir de 23/04/2012 até 31/12/2012.

Prazo de conclusão da obra:

A obra a ser executada será da data da assinatura do contrato até 30 de junho de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.010-1.031 - Ampliação, Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas

4.4.90.51.00-00 Obras e Instalações

4.4.90.51.00-24 – Obras e Instalações

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 23 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

FFR CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.823.084/0001-17

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 243 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA**, situada na Rua Araguari, n.º 161 – Centro - Nanuque – MG . Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 00.525.666/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços mecânicos nos veículos Mercedes Benz tipo ônibus escolar pertencente a Secretaria de Educação deste Município de Lajedão – Bahia com placas oficiais número: **GKO0329, GKO1496 E KPL 7816**.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 80.197,00(Oitenta Mil Cento e Noventa e Sete Reais)**. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 07.01 – Departamento Municipal de Educação
12.122.001-2.011 – Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00-01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%
3.3.90.39.00-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00-1 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39-19 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 30 de Abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

MECÂNICA GOMES DIESEL LTDA
CNPJ:00.525.666/0001-63

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preços nº 027/2012 Processo Administrativo Interno nº 201/2012

O Prefeito Danilo Rodrigues Fraga, Prefeito do Município de Lajedão Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da legislação vigente, e:

CONSIDERANDO:

1. A manifestação da Comissão de Licitação dando como vencedora a Empresa: bem como a regularidade do certame certificada pela douta Comissão;
2. A ampla publicidade dada à Licitação, pois o Edital restou publicado, como manda a Lei regente, no Diário Oficial, em jornal de grande circulação, e, no mural da Prefeitura de Lajedão;
3. O preço apresentado estar dentro do valor estimado pela Administração e, principalmente, estar bem abaixo dos praticados no mercado, mostrando-se vantajosa para a administração;

RESOLVO

Diante das considerações acima apresentadas e do atendimento dos requisitos legais, pois a proposta por todos os aspectos mostra-se vantajosa à administração, decido **HOMOLOGAR** a licitação para declarar vencedora a empresa **L N DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ: 07.011.522/0001-38 – Rua Dois Irmãos, n.º 535 – São Lourenço – Teixeira de Freitas – Bahia.

Lajedão, 27 de Abril de 2012.

Danilo Rodrigues Fraga
Prefeito Municipal de Lajedão